



**PORTARIA N. 3727/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM n. 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 13 da Resolução TPADM n. 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI n. 0007219-60.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST os seguintes membros:

~~I – Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação, Raquel Cunha da Conceição, na qualidade de presidente do comitê;~~

I – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício, José Carlos Martins Júnior, na qualidade de presidente do comitê; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 1356/2024, de 10.4.2024](#))

II – Gerente de Sistemas Josana Ayamara Pereira Nishirira;

III – Gerente de Redes e Supervisor da DITEC responsável pela governança de TIC Ronimar Ferreira de Matos;

IV – Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação Victor Hugo Lima de Sousa;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

V – Supervisores na Gerência de Sistemas André Luiz Silva de Souza, Alessandro de Araujo Mendonça, Ismael Alves de Souza, Robison Luiz Fernandes, Suelen da Silva Arruda, Kennedy Luis de Souza Marinho Fontinele e Juceir Rocha de Souza;

VI – Supervisores na Gerência de Redes e Supervisores da DITEC responsáveis pela governança de TIC Nivaldo Rodrigues da Silva e Mario Robson Yamasaki Sassagawa;

VII – Supervisor na Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação Jener Pontes de Oliveira, Francisco Jucineile Carvalho Dourado e Cláudio da Silva Pereira;

VIII – Supervisores da DITEC responsáveis pela governança de TIC Raimundo José da Costa Rodrigues e Lucas Bezerra Félix;

IX – Gerente de Bens e Materiais da Diretoria de Logística José Jaider Sousa Santos;

X – Gerente de Contratações da Diretoria de Logística Hélio Oliveira de Carvalho;

XI – Gerente de Projetos da Diretoria de Gestão Estratégica Josué da Silva Santos.

Art. 2º A presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST será substituída, em suas ausências, pelo Gerente de Segurança da Informação Elson Correia de Oliveira Neto.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre estão definidas no art. 16 da Resolução TPADM n. 291/2023, ficando a sua presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O servidor Lucas Bezerra Félix atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 5º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente